



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº. 302/2009

CONCEDE LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES AO SERVIDOR CICERO UMBELINO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 167, da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, e em atendimento ao requerimento protocolado sob 01366//2009, de 06 de maio de 2009;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 06 de maio de 2009, ao Servidor **CICERO UMBELINO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 17.295.370 - SSP/SP., e inscrito no CPF/MF sob nº. 467.903.149-20, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionário público Municipal, nomeado através da Portaria nº. 044/2008 de 18/02/2008, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais (masculino)**, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação, **LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.**

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 06 de maio de 2009.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 07 de maio de 2009.


CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UNUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8590</u>
Data, <u>28</u> / <u>05</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO